



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0025/2025

Em, 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27	812	2016	2055	Incentivo e Promoção das Atividades Esportivas		
0000376	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
27	813	2016	2056	Realização de Eventos Esportivos		
0000385	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00	

00.213 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	2015	2054	Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas		
0000491	3390.36	99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	
0000496	3390.39	99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	640.000,00	
Total da Ação					652.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					652.000,00	
Total de Suplementações					672.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais), como segue:

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	2006	1011	Construção de Portal		
0000342	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	
Total da Ação					110.000,00	



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	2006	1012	Construção, Ampliação e/ou Revitalização de Praças e Logradouros Públi		
0000317	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.000,00	
				PESSOA JURÍDICA		
0000328	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
0000341	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
0000345	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
				Total da Ação	180.000,00	
18	544	2006	1018	Construção de Cisternas		
0000348	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
26	782	2007	2033	Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais		
0000316	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	20.000,00	
				PESSOA FÍSICA		
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	360.000,00	
				00.208 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18	544	2007	1017	Construção e Revitalização de Açudes, Barreiros e Barragens Subterrâneas		
0000366	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
20	608	2008	1019	Aquisição de Patrulha Mecanizada com Implementos Agrícolas		
0000368	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00	
				PERMANENTE		
0000369	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	270.000,00	
				PERMANENTE		
				Total da Ação	280.000,00	
20	122	1003	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
0000357	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0000367	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.000,00	
				PERMANENTE		
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	300.000,00	
				00.213 SECRETARIA DE CULTURA		
13	392	2015	2053	Incentivo à Produção de Atividades Artísticas e Culturais		
0000486	3390.31	99	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	2.000,00	
				CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
0000555	3390.36	99	17150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.000,00	
				PESSOA FÍSICA		
0000558	3390.36	99	17160000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.000,00	
				PESSOA FÍSICA		
				Total da Ação	12.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12.000,00	
				Total de Anulações	672.000,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	672.000,00	



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito